

經濟財政司司長辦公室

第 76/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權及第12/2000號行政命令所授予之權限，並根據澳門世界貿易中心有限公司之章程第十九條第二款及第三十三條之規定，以及根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，作出本批示。

一、按白藝才學士本人之要求，自二零零二年一月一日起，解除其在澳門世界貿易中心有限公司董事總經理兼執行委員會主席之職務。

二、委任馬善才學士，代表澳門特別行政區政府，出任該公司之董事總經理兼執行委員會主席，自二零零二年一月一日起，報酬由該公司股東大會根據章程之規定訂定。

二零零一年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 77/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第 12/2000 號行政命令第一款及第五款之規定，作出本批示。

一、本人將所需之權力轉授予馬善才學士，以澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）股東之名義，代表澳門特別行政區出席該公司之股東大會。

二、廢止刊登於二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第 35/2000 號經濟財政司司長批示。

三、本批示自二零零二年一月一日起產生效力。

二零零一年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年一月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 76/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 33.º do Estatuto do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerado de funções, a seu pedido, o licenciado António Leça da Veiga Paz como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. É nomeado, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o licenciado Alberto Expedito Marçal como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da sociedade referida, a partir de 1 de Janeiro de 2002, com remuneração das funções fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

19 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 77/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no licenciado Alberto Expedito Marçal, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2000.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

19 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.